



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.189, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.

DENOMINA VIA PÚBLICA

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal  
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua JOÃO MISSIAGGIA  
a rua "A" do Loteamento Monte Carlo,  
localizado no Bairro São Roque, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-  
ÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecen-  
tos e noventa e dois.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Marcia Ferronato*  
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis  
n.º 2.189 a fl. 012  
28.12.1992

*apud*  
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-  
blicada no livro de costume no dia  
29.12.1992

*Marcia Ferronato*  
Secretário de Governo

*Fortunato Janir Rizzardo*  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis 2.189  
n.º 189 a fl. 0201

*Adriana*  
Secretaria Geral